

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 725/2023  
SEI N.º 1260.01.0135457/2022-25

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 348, de 9 de maio de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Especializada Crê Ser, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. João Alves Fernandes, 386, B. Fábrica, em Alvinópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Ponte Nova

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/05/2023